

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros:-----

Cristina Maria Ferreira, Vice-Presidente, que presidiu em substituição do Sr. Presidente, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO BALDAIA**-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia pediu a justificação da sua falta por motivos profissionais, conforme comunicação presente à reunião.-----

-----A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas.-----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Parecer favorável sobre a proposta de Revisão do PDM – Proposta de convocatória para sessão extraordinária da Assembleia Municipal.**-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta da Sra. Vice-Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 01.Gabinete da Presidência – 01.02.Pedidos de Agendamento.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco.-----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----A Sra. Vereadora Maria José informou que o processo referente à toponímia para atribuir nome às ruas de Penedono, está concluído e o mesmo será presente à próxima sessão de Assembleia Municipal.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

01.01.01. RATIFICAÇÃO DE LICENÇAS SOLICITADAS -----

-----Deliberação n.º 38/2011-----

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), bem como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante desta acta.-----

01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO

-----Deliberação n.º 39/2011-----

-----**Proposta n.º 02/2011 – GAB. VPRES – Parecer favorável sobre a proposta de Revisão do PDM.**-----

-----Presente ao Executivo proposta para convocação de uma sessão extraordinária do Órgão Deliberativo Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1, do Artigo 50.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”), para, face ao parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, dar seguimento ao procedimento de revisão do Plano Director Municipal, tendo a Câmara deliberado aprovar tal proposta.-----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

01.03. ASSUNTOS DIVERSOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 40/2011-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro** – Criação de uma “Fundação Caixa Agrícola do Vale do Távora e Douro”. -----

-----Presente à Câmara o ofício n.º CA/040/2011, de 10/03/2011, da Caixa de Crédito em referência (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**), no qual informam da intenção de convidar as Câmaras Municipais, caso o entendam, a fazerem parte do Conselho Consultivo desta Fundação. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou aprovar a adesão ao Conselho Consultivo da Fundação Caixa Agrícola do Vale do Távora e Douro. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.COMPROPRIEDADE

-----**DELIBERAÇÃO N.º 41/2011** -----

-----**Informação n.º 18/OP – 12/01/2011** – Compropriedade de prédio rústico – Maria Alice Martins Amaral, Póvoa de Penela. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Muncípe, Maria Alice Martins Amaral, na qualidade de cabeça de casal da herança de José Henrique Amaral, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 1/2011**”), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/2011** -----

-----**Pagamento de Auto de Medição.** -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----“Valorização do Património Escolar – Recuperação da Antiga Escola Primária de Antas”

– Auto de medição de trabalhos normais n.º 3 à Firma ASCOP – *Construção Civil e Obras Públicas*, no valor de € 28.192,86 (vinte e oito mil cento e noventa e dois euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro

03.02.01.02. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 43/2011 -----

-----Informação n.º 37/OM/2011-03-10 – Aprovação do plano de segurança e saúde para a execução da obra “Caminho da Quinta dos Padres”:

-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º1/2011**”), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo art. 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de Outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 44/2011-----

-----Informação RC n.º 08.11 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

